MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab nº 38/2023, de 19 de setembro de 2023

Autoriza o afastamento do docente Jober Fernando Sobczak para participação no evento "Coleta de dados referentes a projetos de pesquisa em Guaramiranga e Pacoti", do dia 10 de outubro de 2023 ao dia 15 de outubro de 2023.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria RT nº 499, de 06 de dezembro de 2019, e os arts. 61, inciso I e IV, e 62, inciso I, da Resolução Complementar Consuni/Unilab nº 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto da Unilab),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do docente Jober Fernando Sobczak, SIAPE 1972872, para participação no evento "Coleta de dados referentes a projetos de pesquisa em Guaramiranga e Pacoti", do dia 10 de outubro de 2023 ao dia 15 de outubro de 2023.

Art. 2º Os recursos que custearão o afastamento do referido docente serão provenientes do Programa de Apoio à Pós-Graduação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PROAP/CAPES), junto à Universidade Federal do Ceará (UFC).

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 19/09/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0769920** e o código CRC **5AAD7B3A**.

Referência: Processo nº 23282.000798/2023-71 SEI nº 0769920